

Audiência Pública

A Audiência Pública nos termos do artigo 513 da Lei 4.317/20 é uma instância de discussão onde a administração pública informa, esclarece dúvidas e dá ampla publicidade sobre ações, planos projetos, públicos ou privados de relevância para o desenvolvimento da cidade.



PREFEITURA DE
ARACRUZ
Secretaria de Desenvolvimento
Urbano
SEMDUR

Orientações Iniciais e Funcionamento

Registro de Presença

Lista de presença disponível na entrada para assinatura

Duração

Duração máxima de 02(duas)horas

Participante

Será considerado participante da Audiência Pública todo cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado na respectiva convocação.



Estrutura e Funcionamento da Audiência Pública

Apresentação Inicial

São apresentados os objetivos e regras de funcionamento da audiência.

Exposição Técnica

A equipe técnica responsável expõe os detalhes da matéria em discussão.

Formação da Mesa Diretora

É criada uma mesa diretora para conduzir as manifestações e o debate.

Manifestações e Debate

Os participantes apresentam sugestões, questionamentos e pedidos de esclarecimento.

Encerramento da Audiência

Manifestações

1 — Participação

Os participantes disporão de 30 (trinta) minutos, após a exposição técnica da matéria para apresentar sugestões, questionamentos e pedidos de esclarecimentos ou mais informações.

2 — Tempo

Cada participante terá o tempo de 03 (três) minutos para manifestar-se sobre o tema em debate.

3 — Réplica

Poderá ser permitida 01 (uma) réplica oral de 02 (dois) minutos, após a resposta, desde que, autorizada pelo Presidente da Audiência

4 — Escrita

As questões formuladas serão lidas e respondidas oralmente ao público pela equipe técnica, que terá 03 (três) minutos para responder cada pergunta elaborada pelos participantes, e esclarecimentos adicionais de mais 01 (um) minuto, após a manifestação oral do participante.



Após a Audiência Pública

Manifestações Complementares

Cidadãos podem enviar sugestões, opiniões e críticas por e-mail ou ofício à Prefeitura no prazo de 10 dias.

Caráter Consultivo

As contribuições coletadas na audiência têm caráter consultivo e não vinculante, mas visam subsidiar a tomada de decisão.



PREFEITURA DE
ARACRUZ
Secretaria de Desenvolvimento
Urbano
SEMDUR

E-mail: Gerência de Gestão Urbana - GGU

semdur.ggu@aracruz.es.gov.br

Decreto nº 43.876/2023